

LEI Nº 1.488/2019

EMENTA: Dá denominação a praça em construção, no Município de Sirinhaém/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se **IVANISE DE PAULA PEREIRA** a Praça em construção localização à Rua Marquês de Olinda do Município de Sirinhaém/PE, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela confecção de placa indicativa com o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Sirinhaém, 07 de dezembro de 2019.

FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Certidão

Certifico que a presente *lei*
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém, 07 de dezembro de 2019
[Handwritten signature]